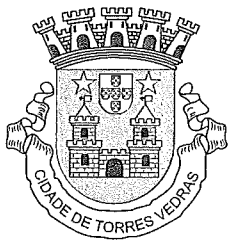


Publicar nos jornais Diário
de Notícias, Correio da Manhã,
Sol e Badaladas no espaço
8,4 x 5,6 ou equivalente.
16/05/11
ff.



EDITAL N.º 131/2011

PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE APTIDÃO TURÍSTICA DA MACEIRA E ÁREA ENVOLVENTE – RECOMENDAÇÃO APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

TORNA PÚBLICO, para cumprimento do disposto no artigo 130º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que a Câmara Municipal de Torres Vedras, em sua reunião de 10/05/2011, tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 29/04/2011, deliberou, por maioria, aprovar uma recomendação à Câmara relativa ao Plano em título, e que abaixo se transcreve, e que deverá ser tida em conta aquando da fase de execução do Plano.

“A Assembleia Municipal recomenda à Câmara Municipal que seja:

- 1- Salvaguardado o acesso livre das populações à praia a norte do Hotel Golf-Mar, mesmo que isso implique o atravessamento de caminhos privados e que no futuro, caso haja vontade da Câmara Municipal de Torres Vedras e disponibilidade por parte da Administração Central, possam ser considerados circuitos pedonais e ecovias para bicicletas (sem acessos automóveis) na parte superior da arriba.
- 2- Considerada uma ciclovia dedicada entre Porto Novo e a Fonte dos Frades com características a aprovar pela Câmara Municipal de Torres Vedras”.

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, **ALACIO MANUEL CARVALHAL CUNHA**, Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Torres Vedras, 16 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara,

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel